



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>nº 9.007/2016</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) Marechal Floriano ES <u>02/06/16</u> Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.007/2016

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, O SR. NEUCIMAR TOZI, PARA EXCERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Convênio P. Nº 003/2016 de 02 de junho 2016, celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES e a Câmara Municipal de Viana/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão de Servidor Público Municipal **SRº NEUCIMAR TOZI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Matrícula nº 01263, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades a partir de 02 de junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, junto a Câmara Municipal de Viana/ES.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor será de responsabilidade do Município de Viana/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 02 de Junho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal